



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5265 - Terça-feira, 31 de maio de 2016  
Divulgação: Terça-feira, 31 de maio de 2016 Publicação: Quarta-feira, 1 de junho de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, falecido(a) em 31/05/2006, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.03-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 67, de 14/01/05, a contar de 02/09/04, modificado pelo 878, de 15/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/04/1980, o Ato 1121, de 17/07/12, que modificou o Ato 915, de 01/10/2007, que modificou o Ato 50, de 11/01/2007, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 295.652.270-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 138 897 36, através do Ato 178, de 19/04/2016 (processos 001.058522.06.9 e 001.048032.07.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) VALDIR DOS SANTOS LOPES, 13026.0, falecido (a) em 04/03/2006, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 223, de 14/02/06, a contar de 05/12/05, modificado pelos 1115 e 1116, de 18/10/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/04/1969, o Ato 292, de 08/03/2013, que modificou o Ato 291, de 08/03/2013, que modificou o Ato 587, de 26/05/2006, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 122.553.940-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 906 22, através do Ato 232, de 11/05/2016 (processo 001.011188.06.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a ROGERIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo de Assessor Técnico - CC 21270002, do Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal 13640001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10/07/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 594, de 14/12/2015 (processo 001.003319.15.6). **RETIFICAÇÃO**

**ATRIBUI**, a SERGIO FERNANDO ELSENBURCH FILOMENA, 1284240/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo de Superintendente-Adjunto do Tesouro Municipal - CC 11260016, do Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal 13640001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10/07/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 590, de 14/12/2015 (processo 001.003319.15.6). **RETIFICAÇÃO**

**ATRIBUI**, a SILVIO NERI DE OLIVEIRA, 1272535/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo de Diretor de Divisão - CC 11260015, da Divisão de Tecnologia da Informação - Planejamento 13701008, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10/07/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 588, de 14/12/2015 (processo 001.003319.15.6). **RETIFICAÇÃO**

**ATRIBUI**, a JOSE MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação - CC 11270016, da Superintendência da Tecnologia da Informação 13804001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10/07/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 592, de 14/12/2015 (processo 001.003319.15.6). **RETIFICAÇÃO**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 28/04/2016, os efeitos da Portaria 2841 de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1273 de 20/05/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/04/2016, os efeitos da Portaria 245 de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1267 de 20/05/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 28/04/2016 a 27/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo

único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1274 de 20/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 28/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1275 de 20/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1268 de 20/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, BIANCA HOCEVAR DE MOURA, 838862/03, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/04/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1185, de 11/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**NOMEIA** GILBERTO DELMAR JASPER JUNIOR, 1094394/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/05/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1266, de 20/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481/3, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1269, de 20/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** OLGA SAIONARA AZEVEDO DE ABREU, 211762/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 18/05/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1288, de 23/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 18/04/2016, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 542 de 05/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2016, que convocou para cumprir

Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2887 de 20/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a WALIRIA MARQUES VIEIRA, 264973/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1010 de 27/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2653 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a ROSANA SANTOS CAMPANI, 485357/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2516 de 17/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR, 251371/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 12/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2397 de 11/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ANGELICA MODRZEJEWSKI, 1104756/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/05/2016 a 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2672 de 25/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIANA LOPES DA SILVEIRA, 1202006/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/05/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2673 de 25/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIEL CASSIANO PINTO RIBEIRO, 1166182/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2630 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DIONARA GONÇALVES CAVALHEIRO RITTA, 1062816/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2631 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ILSON COUTO PITINGA, 363586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2632 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO GENARO FINAMOR NETO, 1220934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2633 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2628 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANO JOSUE KLEIN DA SILVA, 1318799/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2629 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 14/03/2016 a 06/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2635 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO, 348883/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2636 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA CRISTINA LISBOA FAGUNDES, 967595/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2626 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KAROLINE CRUZ DE SOUZA, 1022288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2634 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA, 782376/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2637 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI, 1046144/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2638 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELA FOLETTTO, 239917/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2627 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GILBERTO DELMAR JASPER JUNIOR, 1094394/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2586 de 20/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, 871191/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2674 de 25/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481/3, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2592 de 20/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** OLGA SAIONARA AZEVEDO DE ABREU, 211762/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2623 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2589 de 20/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente de Direcao, 21250004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/04/2016 a 17/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2588 de 20/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** WALIRIA MARQUES VIEIRA, 264973/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2639 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, 12002001, vaga 1002201, a contar de 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2683 de 25/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Precatórios/Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320008, vaga 1002948, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2685 de 25/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FELIX BUAVA KILA, 661627/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Secretaria Adjunta do Idoso/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31810003, vaga 1002543, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2678 de 25/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Imunizações/Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301035, vaga 1001272, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2606 de 23/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Ouvidoria dos Servidores Municipais/Secretaria Municipal de Administração, 12635002, vaga 1000245, a contar de 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2682 de 25/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 519707/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Precatórios/Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320008, vaga 1002948, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2684 de 25/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Imunizações/Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301035, vaga 1001272, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2602 de 23/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONCALVES, 344919/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 377, de 20/01/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2016 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000926, quanto à data fim, que passa a ser 16/12/2016 e não como constou, através da Portaria 2687 de 27/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PERCILDA DE CASSIA SILVA DA SILVA GONÇALVES, 393657/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 24 e 25 de maio de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e realizar relato no Seminário “Práticas Restaurativas e a Educação”, em Governador Valadares/MG, através da Portaria 657 de 27/05/2016 (Processo 16.0.000020111-5).

**AUTORIZA** JULIANA SILVA DOS SANTOS, 1152173/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 30/05 a 02/06/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no “VI SITRE – Simpósio Internacional - Trabalho, Relações de Trabalho, Educação e Identidade” em Belo Horizonte/MG, através da Portaria 648 de 25/05/2016 (Processo 16.0.000019102-0).

**AUTORIZA** MARTA RAMOS COLLARES, 142168/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 22 a 27/06/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 11ª CINEOP – Mostra de Cinema de Ouro Preto/MG, através da Portaria 651 de 25/05/2016 (Processo 16.0.000020866-7).

**AUTORIZA** ANDRÉIA TODESCHINI MERLO, 556595/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 28/06/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 11ª CINEOP – Mostra de Cinema de Ouro Preto/MG, através da Portaria 649 de 25/05/2016 (Processo 16.0.000021468-3).

**AUTORIZA** DANIELA GIL DE SOUZA, 369886/03, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 28/06/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 11ª CINEOP – Mostra de Cinema de Ouro Preto/MG, através da Portaria 650 de 25/05/2016 (Processo 16.0.000022088-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 1569, que autoriza os servidores designados pela SMS a afastarem-se de suas funções para participarem do Curso de Especialização em Políticas de Saúde, dias 02 e 04 de dezembro de 2015, 03 a 05 de fevereiro, 02 a 04 de março, 06 a 08 de abril, 04 a 06 de maio, 01 a 03 de junho, 03 a 05 de agosto, 31 de agosto, 01 e 02 de setembro e 05 a 07 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à exclusão das servidoras JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/02, Médica Especialista e ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 1086014/01, Enfermeira, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 720, de 30/05/2016 (processo 15.0.000017099-0).

**AUTORIZA** JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 370852/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I ACUFOZ, de 04 a 06 de abril de 2016, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 494, de 11/04/2016 (processo 16.0.000013849-9).

**AUTORIZA** EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/07, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, dia 11 de junho de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 677, de 20/05/2016 (processo 16.0.000021978-2).

**AUTORIZA** RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Fórum Nacional dos Coordenadores Estaduais de Imunizações, de 21 a 24 de junho de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 674, de 19/05/2016 (processo 16.0.000020681-8).

**AUTORIZA** EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/07, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, dia 10 de junho de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676, de 20/05/2016 (processo 16.0.000020526-9).

**AUTORIZA** JOÃO LUIZ LANGER MANICA, 522410/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do SOLACI - SBHCI 2016, de 08 a 10 de junho de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570, de 09/05/2016 (processo 16.0.000019139-0).

**AUTORIZA** JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Políticas de Saúde, dias 02 e 04 de dezembro de 2015, 03 a 05 de fevereiro e 02 a 04 de março, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 721, de 30/05/2016 (processo 15.0.000017099-0).

**AUTORIZA** DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Políticas de Saúde, dias 02 e 04 de dezembro de 2015 e 03 a 05 de fevereiro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 722, de 30/05/2016 (processo 15.0.000017099-0).

**AUTORIZA** ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 1086014/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Políticas de Saúde, de 02 e 04 de dezembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 723, de 30/05/2016 (processo 15.0.000017099-0).

**AUTORIZA** ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 447915/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 01 a 04 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 678, de 20/05/2016 (processo 16.0.000017988-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 136 que autoriza LUIZ FERNANDO LONGHI CERVANTES, 1272780/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Educação Médica, de 19 a 21 de maio de 2016, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, exceto

vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 724, de 30/05/2016 (processo16.0.000017103-8).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SEMADAR JARDIM MARQUES, 95486-2/1, administrador ES-1.01.NS, Almojarifado da Coordenação de Transporte Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 25/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, NR-16 Anexo 2, laudo 08/2013 Chefe de Almojarifado/Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 01/04/2013, através da Portaria 318 de 25/05/2016 (processo 16.0.000019653-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/03/2016, em relação a VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 105798-7/1, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 251, de 14/05/2015, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 317, de 25/05/2016 (processo 16.0.000019653-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professor, a afastar-se do Município para participar como conselheira e Vice-Presidenta da Reunião da Mesa Diretora do Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT, no dia 31/05/2016, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 084, de 27/05/2016.

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/02, médico clínico geral, a afastar-se do Município para participar como Oficial de Controle de Doping nos Jogos Olímpicos, entre os dias 01/08/2016 e 21/08/2016, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 085, de 27/05/2016.

**AUTORIZA** MARCELO FAGUNDES PERIM, 856554/01, professor, a afastar-se do Município para participar do VI Fórum de Pós-Graduação do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte - CBCE e III Fórum de pesquisadores das Subáreas Sociocultural e Pedagógica da Educação Física, de 01/06/2016 a 03/06/2016, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - ESEFID, da UFRGS em Porto Alegre/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 086, de 27/05/2016.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I (Ns), 11150020, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 30/05/2016 a 13/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 30/05/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29501001, substituindo MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/07/2016 a 20/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9 de 30/05/2016.

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, adido, Equipe da Qualidade, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 30º Congresso Estadual de Projetos Participativos, nos dias 25/05/2016 e 28/05/2016 em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1282 de 24/05/2016 (processo 16.10.000000417-4).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Registro Comercial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 30º Congresso Estadual de Projetos Participativos, nos dias 25/05/2016 e 28/05/2016 em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1283 de 24/05/2016 (processo 16.10.000000417-4).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de JOSIANE DA SILVA FONSECA PORCIUNCULA, 1129490, comissionado, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 30º Congresso Estadual de Projetos Participativos, nos dias 25/05/2016 e 28/05/2016 em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1286 de 24/05/2016 (processo 16.10.000000417-4).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe de Levantamento e Codificação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 30º Congresso Estadual de Projetos Participativos, nos dias 25/05/2016 e 28/05/2016 em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1287 de 24/05/2016 (processo 16.10.000000417-4).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de MAURO CESAR ARRUDA, 1125060, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe de Levantamento e Codificação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 30º Congresso Estadual de Projetos Participativos, nos dias 25/05/2016 e 28/05/2016 em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1288 de 24/05/2016 (processo 16.10.000000417-4).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES211NS, Equipe de Levantamento e Codificação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 30º Congresso Estadual de Projetos Participativos, nos dias 25/05/2016 e 28/05/2016 em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1289 de 24/05/2016 (processo 16.10.000000417-4).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, assistente administrativo, AA20406, Gerência de Arrecadação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 30º Congresso Estadual de Projetos Participativos, nos dias 25/05/2016 e 28/05/2016 em Novo Hamburgo –

RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1290 de 24/05/2016 (processo 16.10.000000417-4).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Sem Lotação Informada, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82000000, substituindo MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, Telefonista, CO20204, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria (LAA), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 24/04/2016 a 30/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1309 de 30/05/2016.

**DESIGNA** LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82000000, vaga 2000078, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1311 de 30/05/2016 ().

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 23/05/2016, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 285 de 23/05/2016 (processo 004.003872.15.7).

**RETIFICA** a Portaria 259 de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial do dia 18/05/2016, que dispensou a servidora NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, da Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, quanto a data que passa a ser 18/02/2016, e não como constou, através da Portaria 278 de 18/05/2016 (memorando 032/2016-Coordenação Técnico Social).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 23/05/2016, à servidora SILVIA LOPES GONÇALVES, 42923.8/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto

Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 143 de 25/05/2016 (processo 16.13.000001317-5).

**EXCLUI ANTÔNIO BELCINO MACIEL**, 00219.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 19/04/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 135, de 19/05/2016 (processo 009.001541.16.1).

**EXCLUI JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, 03933.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 19/04/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 133, de 19/05/2016 (processo 009.001538.16.0).

**EXCLUI CLÉBIO MARQUES**, 13774.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/04/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 134, de 19/05/2016 (processo 009.001537.16.4).

**EXCLUI ROBINSON RODRIGUES**, 68966.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/04/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 136, de 19/05/2016 (processo 009.001539.16.7).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a(o) ex-servidor(a) MARLENE OLIVEIRA RAMOS DE GONZALEZ, 3711.7, falecido em 20/06/2015, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.D.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1087, de 18/08/1994, modificado pelo Ato 1137, de 05/07/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/04/1968, a Portaria 940, de 06/08/2015, que concedeu pensão por morte, que passa a ser no valor total mensal de e não como constou, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JUAN CARLOS GONZALEZ, 3711.7, CPF 056.946.390-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 193.110.440-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 526 90, através da Portaria 600, de 06/05/2016 (processo 009.002332.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) EVARISTO JOSE CORREA, 62344.4, falecido(a) em 25/01/2016, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 13, de 22/01/1980, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/02/1954, a Portaria 474, de 18/04/2016 que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor e base legal, à razão de: 100% a LINDOMAR PAULO CORREA, 62344.4, CPF 341.783.760-04, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.382/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 095/86; Referência "D" - Ato 302/88 (BP 03/89); Insalubridade (40%) - Ato 71, de 23/04/92, modificado pelo 497, de 28/11/2002 (processo 005.001015.90.7); Regime de Tempo Integral

(50%) - Ato 152, de 01/09/1994, modificado pelo 1684, de 02/12/2003 (processo 005.001506.93.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 125 181 310 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 435 51, através da Portaria 602, de 19/05/2016 (processo 009.000880.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao(à) ex-servidor(a) LUIZ AUGUSTO MARQUES SOARES, 10651.6, falecido(a) em 10/03/2016, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 70, de 18/01/1999, a contar de 26/11/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/01/1984, a Portaria 433, de 08/04/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), e a reversão da cota reservada, estipulando-se novo rateio, à razão de: 100% a GABRIELA MARQUES SOARES, 10651.6, data-fim 25/11/2017, CPF 039.619.010-31, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.382/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 206.738.330-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 849 07, através da Portaria 667, de 19/05/2016 (processo 009.001027.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 11162.7, falecido(a) em 12/02/2016, Estatutário, Serviços Gerais, AC-3.05.02.A.01-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 6141/12775 dias avos, Ato 573, de 27/06/2014, a contar de 23/01/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/05/1992, a Portaria 330, de 22/03/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), reversão de uma cota reservada, novo rateio e base legal, à razão de: 33,34% a NOEMIRIA LEMOS MARTINS, 11162.7, data-fim 14/01/2022, CPF 050.577.930-71, filha, 33,33% a NATANAEL LEMOS MARTINS, 11162.7, data-fim 10/07/2026, CPF 050.578.020-89, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.382/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Gari (AC-3.08.02) para Auxiliar de Serviços Gerais (AC-3.05.02), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 247, de 18/12/2006 (processo 005.000147.06.0). Fica reservada cota de (33,33%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 400.449.120-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 422 724 50, através da Portaria 676, de 20/05/2016 (processo 009.000865.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 7174.5, falecido(a) em 31/05/2006, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.03-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 67, de 14/01/2005, a contar de 02/09/2004, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/04/1980, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens e atualização de matrículas, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício e correção da data fim do pensionista Jackson Felipe Silva da Silva e não como constou, rateado à razão de: 100% a JACKSON FELIPE SILVA DA SILVA, 7174.5, CPF 832.057.800-00, filho, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32 da Lei 6.309/88; gratificação por atividade insalubridade em grau médio 20% - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; avanços: 3, 15% - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 15% - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 295.652.270-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 138 897 36, através da Portaria 479, de 19/04/2016 (processo 001.058522.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor VALDIR DOS SANTOS LOPES, 6670.1, falecido(a) em 04/03/2006, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 223, de 14/02/06, a contar de 05/12/05, modificado pelo 1115, de 18/10/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/04/1969, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a BEIDI MARIA DA SILVA LOPES, 6670.1, CPF 509.940.770-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Portaria Interministerial MPS/MF 02/12, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6.309/88; avanços: (12+02) 70% - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88; adicional de insalubridade de grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6.309/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6.309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6.309/88, com redação dada pela Lei 8.210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 122.553.940-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 906 22, através da Portaria 625, de 11/05/2016 (processo 001.011188.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/04/2016 a 30/04/2016, efetuado por BRENDA DOS SANTOS ALVES, matrícula 1324489/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 16.0.000012507-9** – RESCINDE, a contar de 01/05/2016, a pedido, o contrato de trabalho firmado com CLAIR TEREZINHA DOS REIS, OPERÁRIO, 199737/1, do Gabinete do Prefeito, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 16.0.000016100-8** - RESCINDE, a contar de 20/05/2016, a pedido, o contrato de trabalho firmado com EDI TEREZINHA DUTRA, OPERÁRIO, 211427/1, da SMGL, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 16.0.00002837-5** – RESCINDE, a contar de 25/02/2016, a pedido, o contrato de trabalho firmado com DOLIRIO FAGUNDES, OPERÁRIO, 112693/1, do DEP, do Quadro Celetista da

Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001040.16.2** - DEFERE, em 27/05/2016, em relação a SILVIA PEREIRA MANDARINO, 263488/2, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 498 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 13 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 21/08/2001 a 31/12/2002

**Processo 001.006454.16.0** - INDEFERE, em 20/05/2016, o pedido de concessão de abono permanência a ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE, matrícula 421690/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039026.14.0** - DEFERE em 14/04/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 18/02/2015 a 31/03/2016, de BRUNA FORNARI VANNI, Médico, matrícula 509222/3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000016057-5** - INDEFERE o processo 16.0.000016057-5, em relação a RAFAEL RUWER MONTEIRO, 53763-1 da SMS, face aos pronunciamentos da Equipe de perícia Técnica, em 30/05/2016.

**Processo 16.0.000013349-7** - INDEFERE o processo 16.0.000013349-7, em relação a VERA LUCIA PEREIRA DE LEÃO, 28055-3/1 da SMS, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em 30/05/2016.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003047.14.8** – DESAVERBA, em 30/05/2016, em relação a VALTER LUIZ DE LEMOS, 36617, administrador da Secretaria Municipal de Urbanismo, os tempos de contribuição averbados anteriormente através dos processos 001.018777.81.3 e 001.007331.96.7 e, AVERBA os tempos de contribuição computados junto às Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, 110 inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1101 dias.

Forças Armadas: 366 dias

Ministério da Aeronáutica – 01/07/1963 a 30/06/1964.

Regime Geral de Previdência Social: 735 dias

Instituição Educacional São Judas Tadeu/Fundação de Ciência e Tecnologia: 07/11/1972 a 13/08/1974 e 16/12/1974 a 15/03/1975.

**Processo 001.023788.07.0** - MODIFICA, em 30/05/2016, em relação a MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 192287, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do presente processo, quanto ao período do empregador Associação Brasileira Cultural e Beneficente, que passa a ser de 15/03/1986 a 02/04/1987 e total averbado para 469 dias, e não como constou.

**Processo 009.001048.16.3** - MODIFICA, em 30/05/2016, em relação a ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, 255595, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 001.053092.95.3, quanto ao total averbado que passa a ser de 2121 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 79

#### CONCURSO PÚBLICO 568 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, torna público:

1. As Notas Preliminares da Prova de Redação e o Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Redação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO UNICO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1751\\_ce\\_161032\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1751_ce_161032_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO ANUAL)

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de junho como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 30 de junho de 2016, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 04, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Inclui o § 10 no art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda nº 09, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a forma de acesso ao ambiente eletrônico da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE (Nota Legal), fixa o prazo e forma de adesão dos contribuintes, e dá outras providências, aumentando o rol de prestadores de serviços

obrigados à emissão da NFSE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica incluído o § 10 no art. 3º da Instrução Normativa nº 09, de 12 de novembro de 2014, conforme segue:

“Art. 3º

.....  
§ 10. Independentemente do limite de receita estabelecido no caput deste artigo, a empresa prestadora de serviços cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE vinculados aos itens 1, 7, 8, 9, 17 e 25 da Lista de Serviços ficará obrigada à emissão da NFSE a partir de 1º de julho de 2016, ressalvados o Microempreendedor Individual (MEI) e as demais hipóteses de dispensa estabelecidas nesta Instrução.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 64/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, a pedido da mesma:  
-Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 65/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a continuidade do Serviço de Acompanhamento Familiar – SAF Floresta executado pela Associação Intercomunitária de Atendimento Social-AICAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 07/2016 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

**DIA 01/06/2016 – às 09h**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 46º – MARCIA FONSECA SILVEIRA
- 47º – OTAVIO NOLETO BARBOSA
- 48º – MEROPE NUNES DE CASTRO
- 49º – LUCIANA DA SILVA
- 50º – ETIANE MALACARNE
- 6º – SABRINA DE SOUZA AGUIAR (COTA AFRO)

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

### **EDITAL 09/2016 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENFERMEIRO**

**DIA 01/06/2016 – 10h**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 464º – DANIELLA CRISTINA MOREIRA DE AQUINO
- 465º – VERIDIANA SCHULZ WURDIG

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

### **EDITAL 09/2016**

## **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 01/06/2016 – 15h**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

718º – ROSÂNGELA KUSMINSKY

719º – RODRIGO SCHENFELD

720º – CRISTIANE PONTES DOS SANTOS

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 05/2016**

### **CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**

**DIA 01/06/2016 – 15h**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

110º – DAYSE BERSAGUI DE OLIVEIRA

111º – MARCILEY PASTORA PRATA DOS SANTOS

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

## GABINETE DO PREFEITO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000020860-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Crédito de Vale-Transporte para a locomoção da Equipe de Triagem da Campanha do Agasalho 2016

**VALOR:** R\$ 750,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039730100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 012/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTES SANTA ZITA DE LUCCA

**CNPJ:** 90.744.129/0001-05

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 361.400,08 (Trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos reais e oito centavos)

**PROCESSO:** 001.043418.13.9

Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 028/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENIENTE:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA.

**CNPJ:** 87.263.364/0001-42.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 4.750,25 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO 001.031018.15.7**

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos a exclusão do item 17.1.15 e seu respectivo ANEXO XV; a exclusão do item 2.2.6 e a inclusão do item 2.1.3.2 no ANEXO IV, ambos do Edital, em adequação ao Projeto básico (Anexo I do Edital), bem como a alteração da data de abertura da licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2016 - PROCESSO 001.003122.16.6**, para REGISTRO DE PREÇO para a contratação de Serviços Médicos para atuação nas Unidades de Prontos Atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 15 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 078/2016 - PROCESSO 001.003139.16.6** – para contratação de Serviços de manutenção corretiva no Tomógrafo Computadorizado SIEMENS SOMATOM EMOTION com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 13 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 001.007189.13.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que tendo em vista o decurso de prazo de 02 (dois) anos, a Comissão entende e sugere pelo arquivamento do processo, sem julgamento do mérito, à empresa RG7 TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.490.861/0001-70, do Pregão Eletrônico nº 090/2012 do Processo nº001.027250.12.1.

O processo 001.007189.13.3 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 77/2016  
PROCESSO 001.003138.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** – LOTES:12, 19, 24, 50, 52.

**ALERE S/A.** – LOTES: 6, 42, 43.

**BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.** – LOTES: 2, 3, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 23, 30, 34, 36, 37, 38.

**EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.** – LOTES:4, 31, 35, 47, 48, 53.

**HUGO PEREZ FILHO - EIRELI**– LOTES:7, 21..

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.** – LOTE:1.

**LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – LOTE:29.

**MEDI QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – LOTE:20.

**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E**

**FARMACÊUTICOSLTDA.** – LOTES:5, 13, 14, 27, 32, 46, 51.

**WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.** – LOTES: 22, 25,39.

**DESERTOS:** 33, 41, 44, 45.

**FRACASSADOS:** 8, 18, 26, 28, 40, 49.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente, CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2016 - PROCESSO 001.005643.16.3 - REGISTRO DE PREÇO** Serviços de tradução, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 14 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2016 - PROCESSO 001.003123.16.2** – para contratação de empresa especializada para implantação, suporte, treinamento e manutenção de Software Open Source Free, para a Área de Diagnóstico por Imagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 13 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2016 - PROCESSO 001.005644.16.0 - REGISTRO DE PREÇO** contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluindo condutor, para atividades temporárias dentro dos limites do município, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 13 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração de edital e data de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 82/2016 - PROCESSO 001.003143.16.3**, que passa a ter a seguinte redação:

Referente aos ANEXO I - Projeto Básico, ANEXO III – MINUTA DE ATA e ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO:

Item 03 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS):

Item 3.1 – onde consta “O valor da assinatura básica deverá abranger o comodato de aparelhos celulares tipo smartphones sofisticados e smartphones básicos, tablets e modems”, leia-se “O valor da assinatura básica deverá abranger o comodato de aparelhos celulares tipo smartphones sofisticados e smartphones básicos”;

Item 4 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Item 4.1.1.3.1 – onde consta “Tela com no mínimo 64K cores.”, leia-se “Tela com no mínimo 16K cores.”;

Item 4.2 onde consta “modems com chips e acesso de dados ilimitado com franquia mínima de 3 GB”, leia-se “modems com chips e acesso de dados ilimitado com franquia mínima de 5 GB”;

Item 4.3 onde consta “tablets com chips e acesso de dados ilimitado com franquia mínima de 3 GB”, leia-se “tablets com chips e acesso de dados ilimitado com franquia mínima de 5 GB”;

Referente aos ANEXO I - Item 13.1, ANEXOS III e ANEXO IV - item 12.1 - a planilha de “COMPOSIÇÃO DE ASSINATURA BÁSICA”, serão suprimidos os tablets e modems da composição, sendo os mesmos incluídos em nova planilha - “COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO DE DADOS ILIMITADOS 4G”.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 15 de Junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/2016  
PROCESSO 001.004583.16.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 15, 21, 107.**

**BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS – ITENS: 6, 13, 16, 32, 34, 44, 55, 57, 65, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 109, 110, 111.**

**CASA DO MECÂNICO LTDA – ITENS: 43, 54, 56, 69, 70, 76, 82,90.**

**COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – ITENS 38, 39, 48, 88.**

**DIEGO RUPERTI ROCHA - ITENS: 1, 10, 14, 17, 18, 24, 25, 29, 31, 36, 37, 41, 42, 46, 47, 49, 52, 59, 67, 71, 72, 89, 94, 112, 113, 119, 120.**

**DIPAR FERRAGENS EIRELLI – ME – ITENS: 60, 116.**

**DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA – ITEM 40.**

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 2, 11, 27, 28, 58, 63, 64, 77, 84, 102, 117, 121.**

**IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 26.**

**MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP – ITENS: 4, 8, 9, 51, 80.**

**MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA – ITENS: 3, 5, 7, 12, 19, 20, 22, 23, 30, 33, 35, 45, 50, 53, 61, 62, 66, 68, 78, 81, 83, 85, 86, 87, 93, 103, 104, 105, 106, 108, 115.**

**RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP – ITENS: 73, 74, 75, 79.**

**FRACASSADOS: 114, 118.**

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.083018.15-8 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Recolocação e Substituição de Postes de Iluminação Pública, com Equipamentos e Identificação, Georreferenciamento e Cadastramento de Luminárias, em diversos Logradouros de Porto Alegre.

**DATA:** 30 de maio de 2016, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Especial de Licitações

**TEOR:** A Comissão Especial de Licitação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público a RETIFICAÇÃO da Ata de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA-e, de 30 de maio de 2016, por conter equívoco na classificação publicada. Assim, onde se lê: 1º lugar: SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 1.496.557,19; 2º lugar: CRISTEL Sistemas de Comunicação Ltda. – R\$ 1.316.500,00; 3º lugar: QUANTUM Engenharia Ltda. – R\$ 1.385.891,78; e 4º lugar: MONTEBRÁS Montagens Elétricas Ltda. – R\$ 1.490.723,97, leia-se: 1º lugar: CRISTEL Sistemas de Comunicação Ltda. – R\$ 1.316.500,00; 2º lugar: QUANTUM Engenharia Ltda. – R\$ 1.385.891,78; 3º lugar: MONTEBRÁS Montagens Elétricas Ltda. – R\$ 1.490.723,97; e 4º lugar: SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 1.496.557,19. Dessa forma, a Comissão declara como vencedora do certame a empresa CRISTEL, sugerindo a homologação do certame e adjudicação do objeto dessa Concorrência por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, §§ 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO TRIAGEM PARA FEIRA DO MERCADO DO BOM FIM PROCESSO 16.0.000022569-3

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Divisão de Desenvolvimento Econômico/Fomento ao Artesanato, torna público que estará recebendo “inscrições” de candidatos interessados em participar do processo de seleção pública de “triagem” para preenchimento de 08 (oito) vagas existentes no segmento de “artesanato”, no entorno da Feira do Mercado do Bom Fim, criada pela Lei 10261, de 28 de setembro de 2007, conforme datas, horários e locais abaixo descritos.

#### 1 – INSCRIÇÃO:

**DATA:** 02 a 10 de junho de 2016.

**HORÁRIO:** 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

**LOCAL:** Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16.

**OBSERVAÇÃO:** Cada artesão poderá se inscrever somente com uma matéria-prima.

#### 2 – TRIAGEM:

**DATA:** 14 de junho de 2016.

**HORÁRIO:**

- 10h às 12h.

- 14h às 15h30min (retirada do material triado).

**LOCAL:** Centro Vida – Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132/320.

### **3 – DOCUMENTAÇÃO (original e cópia):**

- a) Documento de identidade e CPF.
- b) Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada) ou Atestado emitido pela Casa do Artesão (é necessário que conste nos documentos a classificação de matéria prima na qual o artesão foi aprovado).
- c) Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga).

### **4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- a) Ineditismo;
- b) Criatividade;
- c) Técnica.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão avaliadas as técnicas de Fundição, Matrizaria, Modelagem com forma, Serigrafia e Montagem.

### **5 – ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS AOS ARTESÃOS:**

- a) A cada critério será creditado uma nota de 2 a 10, somando-se as notas de todos os triadores e dividindo-se pelo número dos mesmos;
- b) A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas.
- c) O artesão será classificado na triagem quando atingir a média mínima de 7.

### **6 – MONTAGEM DAS MESAS NO LOCAL DA TRIAGEM:**

- a) O material deverá ser montado das 09h até às 10h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que logo em seguida será iniciado o processo de triagem. A retirada dos materiais será das 14h às 15h30min (dependendo do número de participantes na triagem, este horário poderá ser reduzido ou ampliado);
- b) O candidato deverá levar mesa/cavalete ou outro equipamento adequado para exposição do seu material, com metragem máxima de 1,00m x 1,80m, para expor o material a ser triado;
- c) O material a ser triado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor (etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinatura, etc...);
- d) O candidato deverá efetuar a montagem da mesa e aguardar junto da mesma, evitando a circulação entre as demais mesas, até que todos se retirem do local de triagem juntos, às 10h30min., devendo retornar para a retirada dos trabalhos no horário acima citado.
- e) A SMIC não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;
- f) É expressamente proibido aos candidatos tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto de triagem durante a realização da mesma.

### **7 – A DATA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO SERÁ INFORMADA NO DIA DA TRIAGEM.**

Para maiores esclarecimentos sobre as condições necessárias para inscrição e triagem, estamos à disposição dos interessados na Divisão de Desenvolvimento Econômico/Núcleo de Fomento ao Artesanato, através dos telefones: 3289.4713, 3289.4752, 3289 4744 e 32894774.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**ANTÔNIO KLÉBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080095.16.0**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD – Rua Aliança; Padre Feijó e Adjacências.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2016**  
**PROCESSO 003.080058.16.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Capacitor Trifásico.

**LOTES 01, 02, 03, 05, 06 e 08**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 77.768,70.

**LOTES 04 E 07 FRACASSADO.**

**LOTE 09**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 19.980,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2016**  
**PROCESSO 003.080084.16.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de lanterna recarregável.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.018,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Continuum Chemical Latin America Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 372/2015**

**OBJETO:** Registro de preços de produtos para tratamento de água.

**PRAZO:** 1 ano.

**CONTRATADA:** Faxon Química Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 372/2015**

**OBJETO:** Registro de preços de produtos para tratamento de água.

**PRAZO:** 1 ano.

**CONTRATADA:** Alphacarbo Industrial Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 372/2015**  
**OBJETO:** Registro de preços de produtos para tratamento de água.  
**PRAZO:** 1 ano.

**CONTRATADA:** SNF do Brasil Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 372/2015**  
**OBJETO:** Registro de preços de produtos para tratamento de água.  
**PRAZO:** 1 ano.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080188.15.0**  
**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A.  
**OBJETO:** Realinhamento de preços.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080177.15.8**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 09/2014

**PROCESSO 004.003808.13.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora Sintra Ltda.

**OBJETO:** Obras de infraestrutura e unidades habitacionais-Vila Vicente Monteggia.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO.

O prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato n.º 09/2014 – ELIC/CJURF fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, a contar de 16/06/2016 prorrogando o término para 13/09/2016.

**MODALIDADE:** Concorrência 19/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da autorização 54-14/2016, de 18/05/2016.

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

### CONCORRÊNCIA 07/2015

**PROCESSO 004.003529.15.0**

**ATA 26/2016 – 30/05/2016 – 10h**

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Habitacionais para áreas do Barcelona I e II.

A comissão, designada pela Portaria 230/2016, reunida na data de hoje, decide, com base no parecer jurídico, às fls 1155 a 1158, indeferindo o recurso interposto pela empresa ADEX CONSTRUÇÕES LTDA., manter a sugestão de adjudicação pela empresa RUBBO ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 362.354,25, por apresentar o menor preço e atender na íntegra as exigências editalícias. O resultado será encaminhado para homologação e adjudicação da Diretora-Geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS; PAULA VAZ PINTO ALVES; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA**

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 71/2016**

**PROCESSO:** 005.000966.13.4 / 005.000745.15.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Stefan-Chagas Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos tipo Kombi (placas ISX8153 e ITF0588) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 29/14, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência será de 02/06/2016 a 01/06/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Mensal Por Lote nº 009/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2016**

**PROCESSO 005.000053.16.3**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES NA LUTA – ANITAS.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (anexo).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (10/05/2016), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**MODALIDADE:** Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE SUSPENSÃO**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação

da penalidade de AVISO DE SUSPENSÃO para a empresa TRANSCLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - CNPJ: 09.114.741/0001-78, em decorrência do histórico de Penalidades aplicadas conforme a Lei 8.666/93, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Presencial 017/2015, com o respectivo Contrato 128/2015.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2016** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Licença Adobe Creative Cloud.

**ORDEM DE COMPRA:** 1847

**FORNECEDOR:** Systemsul informática Ltda.

**VALOR:** R\$ 4.800,00.

Porto Alegre, 30 de Maio de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL 02/2016** **PROCESSO 008.000580.16.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores ostensivos de velocidade com registro de imagem, do tipo fixo (lombada eletrônica em totem ou Pórtico).

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 16/06/2016.

**FIM DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h15min do dia 16/06/2016.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:** Rua João Neves da Fontoura, N° 07, Porto Alegre – Auditório da EPTC.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO 006.010011.16.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

**CNPJ:** 87.096.616/0001-96

**OBJETO:** Contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar, conforme especificações constantes do Anexo I do Instrumento de Contrato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.026.848,00

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2016

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Decretos Municipais n. 11.555/96 e n. 14.189/03

## TERMOS DE CONTRATO DE PARCERIA

**PROCESSO 006.000125.05.9**

**FRANQUEADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**FRANQUEADORA:** FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR.

**CNPJ:** 00.932.411/0001-15

**OBJETO:** Implantação de 01 Unidade de Franquia Social Empresarial, conforme a tecnologia da FRANQUEADORA, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas que visem garantir ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, novos hábitos, atitudes de convivência, cidadania e aprendizagens básicas para o exercício de profissão de auxiliar de manutenção de microcomputadores.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2005

**VIGÊNCIA:** 02 anos

**BASE LEGAL:** Lei n. 9.394/96 e Decreto Federal n. 5.154/04.

**PROCESSO 006.000125.05.9**

**PARCEIRA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**FUNDAÇÃO:** FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR.

**CNPJ:** 00.932.411/0001-15

**OBJETO:** Execução do Programa Social Pescar, de forma continuada, planejada e gratuita para o público alvo, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas, que visem dotar os adolescentes e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de conhecimentos específicos, habilidades e atitudes para gerar oportunidades de inserção no mundo de trabalho, por meio de implantação da Unidade Projeto Pescar Procempa.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2014

**VIGÊNCIA:** 01 ano

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Consolidação das Leis do Trabalho, Estatutos da Juventude, Lei n. 9.394/96 e Decreto Federal n. 5.154/04.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248